



**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS – FCJS**  
**CURSO: RELAÇÕES INTERNACIONAIS**  
**DISCIPLINA: MONOGRAFIA ACADÊMICA**  
**PROFESSOR ORIENTADOR: RODRIGO DE AZEREDO SANTOS**

## **A IMPORTÂNCIA DAS ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS GOVERNAMENTAIS NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

Monografia apresentada como requisito parcial para a conclusão do curso de bacharelado em Relações Internacionais do Centro Universitário de Brasília – UniCEUB.

**RONALDO CÉSAR DE OLIVEIRA JUNIOR**

Brasília/DF, junho de 2005

**RONALDO CÉSAR DE OLIVEIRA JUNIOR**

**A IMPORTÂNCIA DAS ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  
GOVERNAMENTAIS NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

Banca Examinadora:

---

Prof. Rodrigo de Azeredo Santos  
(orientador)

---

Prof. Cláudio Ferreira da Silva  
(membro)

---

Prof. Meireluce Fernandes da Silva  
(membro)

Brasília, Junho de 2005

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço a Deus, em primeiro lugar, por permitir que tenha adquirido conhecimentos, intelectuais e morais, durante esses quatro anos acadêmicos. E aos meus familiares e amigos que participaram da minha caminhada rumo ao profissionalismo.

## LISTA DE SIGLAS

- AID - Associação Internacional de Desenvolvimento
- AMGI - Agência Multilateral de Garantia de Investimentos
- BIRD - Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento
- CIADI - Centro Internacional para Arbitragem de Disputas sobre Investimentos
- CPQA- Convenção para a Proibição de Armas Químicas
- CSW- Comissão sobre a Situação da Mulher
- ECOSOC - Conselho Econômico e Social
- FMI - Fundo Monetário Internacional
- G – 20 - Grupo dos 20, que reúne países emergentes em desenvolvimento, tendo sua atuação voltada para a agricultura
- GATT- Acordo Geral Sobre Tarifas e Comércio
- IFC - Cooperação Financeira Internacional
- MERCOSUL – Mercado Comum do Sul
- OIC - Organização Internacional do Comércio
- OIG - Organizações Internacionais Governamentais
- OMC- Organização Mundial do Comércio
- ONU - Organização das Nações Unidas
- OPAQ- Organização para a Proibição das Armas Químicas
- PNUMA - Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente
- Rio 92 - Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento
- TNP- Tratados de Não Proliferação
- UIT - União Internacional de Telecomunicações
- UNCTAD – Conferência das Nações Unidas sobre o Comércio e o Desenvolvimento
- UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
- UNICEF - Fundo das Nações Unidas para a Infância e a Adolescência
- UPU - União Postal Universal

## **RESUMO**

Esta monografia é resultado de estudos sobre a importância, a participação e a estruturação das Organizações Internacionais Governamentais no cenário econômico, político, financeiro, humanitário e social.

O enfoque deste trabalho engloba o início das organizações mundiais governamentais até chegarmos as mais recentes ações realizadas no cenário contemporâneo.

Abordará, ainda, as vantagens do multilateralismo para a política externa dos países em desenvolvimento, carentes dos chamados “excedentes de poder”.

## **ABSTRACT**

This work is the result of studies about the importance, participation, and structuring of the intergovernmental organization in the economic, political, financial, humanitarian and social arena.

The focus of this work encompasses the study of intergovernmental organization since their up to the most recent actions that have taken place in the contemporary world.

It will approach the advantages of multilateralism for the external policies of developing countries, devoid of “exceeding power”.

## SUMÁRIO

|  | Página     |
|--|------------|
| <b>AGRADECIMENTOS.....</b>   | <b>III</b> |
| <b>LISTA DE SIGLAS.....</b>  | <b>IV</b>  |
| <b>RESUMO.....</b>   | <b>V</b>   |
| <b>ABSTRACT.....</b>   | <b>VI</b>  |
| <br>   |            |
| <b>INTRODUÇÃO.....</b>   | <b>10</b>  |
| <br>   |            |
| <b>1 AS ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS GOVERNAMENTAIS NAS<br/>RELAÇÕES INTERNACIONAIS .....</b> | <b>13</b>  |
| <br>   |            |
| <b>1.1 Origem das Relações Internacionais.....</b>   | <b>13</b>  |
| <br>   |            |
| <b>1.2 Origem das Organizações Internacionais.....</b>                                       | <b>14</b>  |
| <br>   |            |
| <b>1.3 Contribuição brasileira.....</b>  | <b>15</b>  |

**1.4 A necessidade histórica da existência das Organizações Internacionais****Governamentais e a atualidade..... 16****1.5 Agenda das Relações Internacionais ..... 18****2 QUESTIONAMENTOS COM RELAÇÃO ÀS ORGANIZAÇÕES  
INTERNACIONAIS GOVERNAMENTAIS..... 22****2.1 - Governança Global..... 22****2.2 – Soberania..... 23****2.3 - Autonomia Doméstica *Versus* Regras Internacionais..... 24****3 EVOLUÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  
GOVERNAMENTAIS. O MULTILATERALISMO E OS EXCEDENTES  
DE PODER ..... 27****3.1 - A Criação das Nações Unidas..... 27**

|  |           |
|--|-----------|
| <b>3.2 - Conselho de Segurança das Nações Unidas.....</b>                                    | <b>28</b> |
| <b>3.3 - Divisão das Organizações Governamentais Internacionais em áreas de atuação.....</b> | <b>30</b> |
| <i>3.4.1 – Organizações Internacionais Governamentais na área Financeira.....</i>            | <i>30</i> |
| <i>3.4.2 Organizações Internacionais Governamentais na área de Comércio.....</i>             | <i>32</i> |
| <i>3.4.3- Organizações Internacionais Governamentais na área de Direitos Humanos.....</i>    | <i>33</i> |
| <b>3.4 - Multilateralismo e Excedentes de Poder.....</b>                                     | <b>34</b> |
| <b>CONCLUSÃO.....</b>  | <b>40</b> |
| <b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>   | <b>43</b> |
| <b>LISTA DE ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS.....</b>   | <b>45</b> |

## INTRODUÇÃO

As discussões levantadas neste trabalho se voltam quase, que em sua totalidade para as Organizações Internacionais Governamentais - OIGs. O trabalho aborda temas como a atual realidade dessas organizações , a influência que elas exercem, e, muitas vezes, sob as quais estão submetidas, assim como suas novas características. O foco em questão foi escolhido por representar um tema atual, mas que ainda gera certa controvérsia no mundo acadêmico. A pesquisa feita leva em consideração as situações ocorridas que nos levam a notar a necessidade de existência das OIGs no cenário internacional, pois sem a presença dessas organizações o cenário seria de completo caos, e ,sem dúvida, muitos conflitos persistiriam. As OIGs possuem papel de extrema importância, e são frutos da vontade dos próprios países, que, por sua vez, representam suas respectivas populações. Os cidadãos, por exemplo, se manifestam através de passeatas e manifestações, ou pelos meios de comunicação, mostrando, assim, um amadurecimento em relação a épocas passadas, no que diz respeito à participação em temas referentes às relações internacionais. As OIGs, portanto, devem estar, também, em sintonia com esta maior participação direta das sociedades.

As Organizações Internacionais Governamentais são necessárias para a manutenção da ordem internacional, porém, ao mesmo tempo, estas não são ainda suficientes

para garantir a estabilidade mundial em razão de certas dificuldades enfrentadas pelas mesmas, no que se refere, por exemplo, à sua autonomia e poder de coerção, temas que serão discutidos nesse trabalho. Há muito que se melhorar e crescer, há muitos conceitos que precisam ser revisados e muitas ações que precisam ser discutidas antes de serem levadas à prática.

O primeiro capítulo faz um levantamento histórico sobre a origem das organizações internacionais e das relações internacionais, de modo a realizar, brevemente, uma abordagem factual e cronológica. É tratada também a real necessidade de existência dessas organizações, tanto no momento do seu estabelecimento como na atualidade. O capítulo primeiro tratará, ainda, da atuação das organizações estatais nos novos temas da agenda das relações internacionais, como meio ambiente, drogas, saúde, entre outros.

Mais adiante, será dado enfoque ao papel dos Estados perante as organizações internacionais, os benefícios que estes podem alcançar ao participarem dessas organizações e eventuais perdas que poderão ocorrer ao ingressarem nas OIGs. O Estado não perde, como muitos o afirmam, sua soberania ao participar do cenário internacional de maneira multilateral. Podemos citar o caso brasileiro, onde as normas que são ratificadas pelo Estado devem ser implementadas no ordenamento jurídico interno, para começarem a produzir efeitos. Ou seja, o Estado atua em conformidade com seus interesses, que por sua vez podem ser confirmados por meio da política internacional que o país adota, compatibilizando, desse modo, a autonomia doméstica com as regras internacionais.

O último capítulo discorre sobre a evolução alcançada pelas OIGs, citando a crescente participação dos países em desenvolvimento no cenário internacional. É também analisada a atuação do Brasil na liderança compartilhada do grupo G-20, mostrando a força que

os países logram obter ao se unirem na busca de objetivos semelhantes, tendo em vista a teoria da política internacional, que trata da questão dos excedentes de poder. Utilizando tal marco teórico, o trabalho procurará demonstrar, nesse sentido, que o multilateralismo, em oposição ao unilateralismo, é o melhor caminho para aqueles Estados que não possuem força militar ou econômica suficiente para impor, individualmente, seus interesses no cenário internacional.

# **1 AS ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS GOVERNAMENTAIS NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

Desde os mais remotos tempos a humanidade sofre com a devassidão das guerras. Os Estados sempre se confrontaram, seja por motivos territoriais, religiosos, políticos ou econômicos. As Relações Internacionais sempre envolveram os opostos: Guerra x Paz. Há milhares de anos, comunidades dos mais diversos cantos do globo terrestre se favorecem da força de seu poderio militar para imporem os desejos de seus representantes sobre comunidades mais fracas.

## **1.1 Origem das Relações Internacionais**

Desde a antiguidade, os povos mantinham relações internacionais no sentido de delimitação das sociedades no âmbito doméstico e no âmbito externo. Naquela época, os encontros entre os diversos povos – na maioria das vezes tribos – eram meramente circunstanciais. Com o passar do tempo essas sociedades começaram a desenvolver relações mais estáveis e frequentes com o mundo exterior. As Relações Internacionais surgiram, então, da necessidade que os povos tinham de estabelecerem contatos entre si pelos mais diversos motivos, impulsionados, sobretudo, pelo comércio e trânsito de pessoas.

Foram esses contatos, cada vez mais frequentes, que propiciaram o surgimento dos primeiros conflitos entre as nações. Na maioria das vezes esses conflitos eram solucionados através de invasões e investidas ostensivas. A barbaridade e a arbitrariedade sempre estiveram presentes na solução dos conflitos.

## 1.2 Origem das Organizações Internacionais

Diversos foram os idealizadores de uma Cooperação voluntária dos povos para a manutenção da Paz mundial. Alguns séculos antes de Cristo o filósofo Confúcio (561/472 A.C.) já mencionava em seus manuscritos a importância da criação de uma associação internacional, formada por homens virtuosos, competentes e capazes, que tinha por finalidade fazer reinar a concórdia entre os Estados. Para o especialista em relações internacionais Luis Ivani, a Grécia também foi palco importante para os precursores das Organizações Internacionais:

“naqueles congressos espontâneos – as Anfictionsias – traçavam-se o destino dos povos gregos. Se elas não eram políticas, mas simples assembleias religiosas, pelo poder que os anfictionsias possuíam, suas determinações tinham a finalidade de causar um perfeito entendimento entre todos no louvável desejo de harmonizar possíveis litigantes nas desavenças tão comuns entre vizinhos”<sup>1</sup>

Com o progresso das relações comerciais entre os Estados, e o advento da revolução industrial, que fez com que as relações econômicas entre os países alcançassem novos patamares, surgiram as primeiras organizações internacionais incumbidas de administrarem as decisões tomadas pelos estados-membros. As primeiras iniciativas acordadas referiam-se ao campo das comunicações e ao campo da saúde. A União Internacional de Telecomunicações - UIT, na época chamada de União Internacional de Telégrafos, foi fundada em 1865, nove anos mais tarde, em 1874, surgiu a União Postal Universal - UPU. Hoje, ambas são agências especializadas da Organização das Nações Unidas.

---

<sup>1</sup> ARAÚJO, Luis Ivani de Amorim. **Das Organizações Internacionais**, Rio de Janeiro: Forense, 2002, p.53

### **1.3 Contribuição brasileira**

No ano de 1907, foi realizada, na cidade de Haia, Holanda, a segunda Conferência Internacional de Paz. Rui Barbosa, nomeado Presidente de honra da comitiva brasileira enviada a Haia, destacou-se, por levar àquela assembléia a mensagem do Brasil por um mundo mais justo, livre de guerras, de conflitos entre as nações e mais igualitário no que diz respeito ao direito dos Estados. A posição defendida pelo Brasil, através de Rui Barbosa, gerou polêmica entre os diversos líderes mundiais, pois recusavam-se a aceitar que o advogado brasileiro, oriundo de país de menor importância, então, no cenário internacional, influísse nos destinos do mundo.

Líderes das maiores potências mundiais – Inglaterra, Alemanha e Estados Unidos, propunham a criação de uma corte permanente de justiça internacional. Representando o Brasil, Rui Barbosa se opôs à criação dessa corte arbitrária, que seria denominada Tribunal de Arbitramento e seria formada pelas nações mais fortes, unicamente, a fim de fazer impor seus interesses. A posição brasileira se opunha ao método de escolha dos países, segundo critérios que levassem em conta o poderio militar, pois estimularia uma corrida armamentista, direcionando o curso político do mundo para a guerra, contrariando, assim, os objetivos daquele encontro. Mas Rui Barbosa foi além, provocando impasse nas discussões ao apresentar a tese de que, perante a ordem jurídica internacional, todos os Estados são iguais e soberanos. Tal posição significou um marco para as relações internacionais.

## **1.4 A necessidade histórica da existência das Organizações Internacionais Governamentais e a atualidade**

Há questões que se referem ao âmbito interno de determinado país e que podem ser discutidas apenas por aquele povo e suas ações pouco influenciam os demais Estados. A partir do momento em que essas questões abordam dois ou mais países, a atuação isolada de um deles pode afetar direta ou indiretamente os demais.

Quando as questões tratam de dois países, os temas podem ser discutidos bilateralmente. Da mesma forma, se um grupo de países deseja abordar questões que já não mais interessam a um só país, mas a todo o grupo, fazem-se, então, necessárias as discussões multilaterais.

As Organizações Internacionais podem mostrar sua eficácia tanto no primeiro caso como no segundo. Assuntos discutidos, apenas entre dois países, mas que acabaram por não chegar a um consenso, podem ser levados às Organizações Internacionais para a busca de uma solução. Assim como no caso de ações multilaterais, onde uma Organização Internacional pode vir a atuar auxiliando na solução de controvérsias ou mesmo estabelecendo regras a serem acatadas pelos demais Estados-membros.

Um mundo com interdependência econômica crescente requer acordos internacionais para regular o mercado mundial e as diferenças entre os Estados, bem como a coordenação entre Estados capitalistas. Sem isso, a economia de mercado se desintegraria em conflitos. Portanto, o multilateralismo surge para garantir a ordem política e econômica mundiais.

É pertinente analisarmos, no momento, a criação da Liga das Nações, que refletiu a necessidade que o mundo passou, após a Primeira Guerra Mundial, da criação de uma organização que definisse mecanismos para estabelecer a paz no mundo.

Durante a Primeira Guerra Mundial, o Presidente norte – americano Woodrow Wilson defendia a idéia de criar um organismo destinado à preservação da paz e à resolução dos conflitos internacionais, por meio da mediação e do arbitramento.

Em 1919, concluiu-se o Pacto da Sociedade das Nações. Embora composta de grande parte dos países do globo, a chamada Liga das Nações não logrou grande êxito. Mal tinha sido criada, a Organização recebeu um golpe mortal: os Estados Unidos, que através do Presidente Wilson tanto tinham propugnado pela sua criação, a abandonaram. Perdia-se aí um membro fundamental, o que em muito enfraqueceu a Liga.

Mas vale ressaltar que a atuação da Liga das Nações foi bem-sucedida no arbitramento de disputas em todo o mundo, como na assistência econômica, na proteção a refugiados, na supervisão do sistema de mandatos coloniais e na administração de territórios livres. Em abril de 1946, o organismo se autodissolveu, transferindo as responsabilidades que ainda mantinha para a recém-criada Organização das Nações Unidas, da qual este trabalho tratará no terceiro capítulo.

## **1.5 Agenda das relações internacionais**

Há, hoje, no mundo uma relação extensa de assuntos que se tornam interdependentes, fazendo com que os países se unam e formem Organizações Internacionais para debaterem esses assuntos.

Na verdade os países procuram, de alguma forma, a criação de uma determinada Organização Internacional para que a união dos Estados torne as ações práticas mais ágeis e eficientes.

A agenda das relações internacionais abrange, principalmente, as áreas comércio exterior, de finanças e de direitos humanos. Dentre os temas da agenda das relações internacionais, na atualidade, que ganham destaque, podemos citar o desarmamento e a não proliferação de armas nucleares, desenvolvimento das nações, direitos da mulher, meio – ambiente, entre outros.

### **Desarmamento e a não proliferação de armas nucleares**

Nesse tema os Estados procuram firmar compromissos internacionais que dão garantias de que não fabricarão ou adquirirão armamentos nucleares, como é o caso dos Tratados de Não Proliferação - TNP. Além dos tratados internacionais, muitos deles negociados no âmbito da ONU, a Agência Internacional de Energia Atômica, criada em 1957, se destaca como um dos Organismos que mais se preocupa em:

“promover a cooperação para os usos pacíficos da energia nuclear e evitar a proliferação de armamentos nucleares. Este último objetivo é realizado através de um programa de inspeções, auditoria e contabilidade de materiais nucleares

(conhecido como sistema de salvaguardas), de modo a garantir que os materiais nucleares sob a supervisão da Agência não sejam desviados para o desenvolvimento de armas nucleares.”<sup>2</sup>

Merece, também, destaque no campo do desarmamento e da não proliferação de armas nucleares a *Organização para a Proibição das Armas Químicas* - OPAQ, criada em abril de 1997, e encarregada de acompanhar a implementação da *Convenção para a Proibição de Armas Químicas* - CPQA, de 1993.

### **Desenvolvimento das nações**

Após o período da descolonização, o desenvolvimento dos países de terceiro mundo ganhou papel de destaque na agenda de relações internacionais, gerando debates acerca da “nova feição das relações multilaterais, modificadas com o crescente número de países em desenvolvimento, entre os quais o Brasil, que passaram a ter voz ativa na diplomacia econômica multilateral”<sup>3</sup>.

A esse grupo de debates se unem temas como o desenvolvimento sustentável e a transferência de recursos financeiros para permitir a industrialização do Terceiro Mundo e o estabelecimento de melhores condições no comércio internacional de matérias-primas e produtos agrícolas.

Ressalta-se a criação da Conferência das Nações Unidas sobre o Comércio e o Desenvolvimento – UNCTAD. Organização fundada em 1964, com o objetivo de discutir e

---

<sup>2</sup> MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. Disponível em: < <http://www.mre.gov.br>>. Acessado em: 17 maio 05.

promover o desenvolvimento econômico por meio do incremento ao comércio mundial. Trata-se de um foro intergovernamental com o objetivo de dar auxílio técnico aos países em desenvolvimento para integrarem-se ao sistema de comércio internacional, e de contribuir para os debates sobre desenvolvimento.

### **Direitos da mulher**

A discussão sobre os direitos da mulher vem ganhando cada vez mais destaque no cenário internacional. A Comissão sobre a Situação da Mulher – CSW, órgão das Nações Unidas criado em 1946, é uma OIG que tem como função primordial promover os direitos da mulher. Funciona como uma das comissões funcionais do Conselho Econômico e Social – ECOSOC, atuando na elaboração de relatórios e recomendações sobre os avanços dos direitos das mulheres nas áreas política, econômica, civil, social e educativa. O órgão atua também na redação de recomendações e propostas de medidas que devem ser adotadas no combate a problemas urgentes sobre a questão da mulher assim como acompanha a implementação do Plano de Ação de Beijing dentro do sistema das Nações Unidas.

### **Meio – Ambiente**

No campo do meio-ambiente, podemos destacar a atuação da agência especializada das nações unidas, o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente - PNUMA . O PNUMA tem como objetivos intensificar as ações internacionais para a proteção do meio ambiente no contexto do desenvolvimento sustentável. Seu mandato é prover liderança e

---

<sup>3</sup> MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. Disponível em: < <http://www.mre.gov.br>>. Acessado em: 23 maio 05.

encorajar parcerias no cuidado ao ambiente, inspirando, informando e capacitando nações e povos a aumentar sua qualidade de vida sem comprometer a das futuras gerações.

No Brasil, a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento – Rio 92, ocorrida em 1992, foi a primeira grande reunião internacional, na área do meio ambiente, a se realizar após o fim da Guerra Fria. 175 Delegações de diversos países compareceram ao encontro, onde a cooperação prevaleceu sobre o conflito, abrindo novos caminhos para o diálogo multilateral.

Através da Conferência Rio-92 foram elaboradas duas convenções, uma sobre Mudança do Clima e outra sobre Biodiversidade, e também uma Declaração sobre Florestas. Os países membros signatários daquelas convenções se reúnem, regularmente, a fim de debater a implementação das medidas acordadas, bem como de deliberar sobre outras ações que se façam necessárias para o melhor andamento daqueles temas. Funcionam deste modo, como importantes OIGs, com atuação decisiva na área de meio ambiente. A Agenda 21 foi outro importante documento elaborado na Rio-92, onde foram estabelecidos conceitos fundamentais de desenvolvimento sustentável, que combina as aspirações compartilhadas por todos os países ao progresso econômico e material com a necessidade de uma maior consciência ecológica. Mais recentemente, diversos países assinaram o chamado Protocolo de Kyoto, que, entre outros aspectos, determina metas de redução do nível de poluição mundial.

## 2 QUESTIONAMENTOS COM RELAÇÃO ÀS ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS GOVERNAMENTAIS

### 2.1 Governança Global

Vamos ater parte de nossos esforços para a análise da governança global. É certo que da união das nações surgem organizações que visam atender os fins para as quais foram criadas pelos Estados-membros. Alguns estudiosos acreditam que uma organização de caráter internacional possa ter força e poder para ditar as regras e fazer valer suas decisões perante o cenário internacional, sobrepondo-se à soberania dos Estados nacionais. Vamos aqui levantar alguns pontos que explicam a equivocação dessas afirmativas. As organizações internacionais são fruto da vontade dos Estados, e por esse motivo possuem soberania relativa. Apenas podem tentar exigir que seja cumprido o que foi acordado pelos países membros. É um equívoco, portanto, afirmar que uma Organização Internacional tenha Poder suficiente para se impor perante as nações.

Como exemplo, podemos analisar a atuação das Nações Unidas, que possuem um papel muito amplo dentro das relações internacionais, abordando questões de quase todos os campos do cenário internacional, mas que está longe de representar uma OIG que detenha governança Global. Embora a ONU tenha algum poder de coerção para fazer valer suas decisões - por intermédio, por exemplo, de intervenções de suas forças de paz (“capacetes azuis”) e embargos econômicos - são os Estados membros que deliberam e aprovam as políticas da Organização, estando esta, portanto, submetida à vontade e aos interesses dos Estados soberanos que a compõem.

A Organização das Nações Unidas foi idealizada para dar ao cenário internacional melhores condições de estabilidade política e de desenvolvimento através de uma forma institucionalizada e democrática, onde os padrões de ordem internacional e de desenvolvimento fossem analisados e aprovados pela maioria, no âmbito da Assembléia Geral, evitando assim prejuízos a um determinado Estado. Mesmo o processo decisório dos principais temas abordados pela ONU são hoje questionados, como veremos mais adiante no capítulo terceiro, quando será analisada a atuação do Conselho de Segurança.

## 2.2 - Soberania

Foram Hobbes e Bodin que, pela primeira vez, utilizaram a expressão soberania com a noção de “*suprema potestas superiorem nom recognoscem*” que significa não reconhecer qualquer poder que lhe seja superior. Assim, o comportamento dos Estados seria ditado por razões de conveniência e oportunidade, de modo que os acordos devem ser mantidos sempre que forem úteis ou convenientes e rompidos quando contrariarem o interesse das partes.

“A tradição Hobbesiana compara a vida internacional ao Estado de natureza, em que não há qualquer poder capaz de obrigar os indivíduos a cumprirem as regras jurídicas”.<sup>4</sup>

Este conceito de soberania deve ser estudado de maneira a levar em consideração o atual estágio das relações internacionais, onde os Estados são extremamente interdependentes nos aspectos políticos, ideológicos, jurídicos e econômicos. O cenário

---

<sup>4</sup> AMARAL JUNIOR, Alberdo do. **O Direito de Assistência Humanitária**. Rio de Janeiro: Renovar, 2003, p. 9

internacional exige, cada vez mais, uma colaboração estreita e dependente entre os Estados soberanos. Há que se falar, também, nas comunidades supranacionais, cuja tendência vem sendo a de delimitar a soberania interna e externa dos Estados-membros, como, por exemplo, as instituições criadas no âmbito da União Européia.

“As autoridades supranacionais têm a possibilidade de conseguir que adequadas cortes de justiça definam e confirmem a maneira pela qual o direito supranacional deve ser aplicado pelos Estados em casos concretos. Desapareceu o poder de impor taxas alfandegárias e começa a sofrer limitações quanto ao poder de emitir moeda.”<sup>5</sup>

Estas, no entanto, não são as características das OIGs analisadas neste trabalho, uma vez que estas são compostas por Estados soberanos que, em consenso, procuram conceder um ordenamento jurídico internacional para certos temas da agenda mundial. As OIGs, portanto, não têm caráter supranacional, não superam a soberania dos seus Estados-membros.

### **2.3 Autonomia doméstica *versus* Regras Internacionais**

Podemos observar que, no entanto, em alguns casos, o Estado abre mão de sua soberania para adotar medidas internacionais, onde as atuações estão limitadas ou pré-determinadas.

No Brasil, por exemplo, os atos, aqui praticados por nossos governantes e pela sociedade em geral, gozam de uma relativa soberania. É relativa, pois a partir do momento que os governantes brasileiros celebram tratados, convenções ou atos internacionais, eles reconhecem que surge, a partir de então, um novo campo de atuação que se encontra pré-determinado, como é

---

<sup>5</sup> GILPIN, Robert. **A economia das relações internacionais**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2002, p.141

o caso dos Direitos Humanos ou das decisões tomadas nas OIGs que tratam da questão do Meio-Ambiente.

A liberdade de atuação do Estado brasileiro se torna relativa, pois o país, após ratificar um tratado que verse sobre Direitos Humanos ou meio ambiente, reconhece que o mesmo delimita e orienta as práticas referentes a estas áreas, e impõe punições nos casos de transgressão do que foi acordado.

O que observamos é que a interdependência das economias nacionais vem conflitando cada vez mais com as economias domésticas. Deve haver, para amenizar essa situação, um aumento da coordenação das políticas e da cooperação internacional, assim como uma harmonização das estruturas internas. Como é o caso da coordenação macroeconômica e a padronização de normas.

“em um mundo marcado por grande interdependência, composto por economias poderosas e não liberais, os princípios do GATT da não – discriminação, do tratamento nacional e da Nação mais favorecida podem não ser mais apropriados. Se não houver uma maior harmonização entre as práticas econômicas internas e as sociedades nacionais, as sociedades liberais poderão adotar procedimentos compensatórios, industriais ou de outras natureza. Saber se as sociedades estatizantes devem tornar-se mais liberais, se as sociedades liberais devem ter maior grau de intervenção do Estado ou, ainda, como pensam muitos economistas, se as estruturas internas não tem tal importância, tudo isso passou a ser fundamental para avaliar os problemas causados pelos conflitos inerentes entre a autonomia interna e as normas internacionais”<sup>6</sup>.

Na maioria dos casos, os Estados acabam por acatar as normas internacionais e colaboram com o processo de “mundialização das relações”. Há, no entanto, tentativas de países isoladamente, ou grupo de países, de fazer impor seus interesses sobre a comunidade das nações.

---

<sup>6</sup> GILPIN, Robert. **A economia das relações internacionais**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2002, p.142

Esta imposição não se faz, necessariamente, pela força física, armada ou agressiva. A tendência do novo século é que os “direitos comuns”, muitas vezes, se façam valer através do poder de coerção nas áreas econômica, política e social. Nesse sentido, nações que não possuem tal poder de coerção, como os países em desenvolvimento, devem privilegiar a coordenação de seus interesses no âmbito de Organismos Internacionais Governamentais, onde prevalece o multilateralismo.

Um país que pratica subsídios ilegais, por exemplo, e em decorrência disso prejudique outros Estados-membros pode ser inibido a continuar praticando tal ilegalidade pelas imposições que lhe possam ser atribuídas pela Organização Internacional da qual faça parte, como no caso da Organização Mundial do Comércio – OMC. São vários os exemplos recentes de vitórias de países em desenvolvimento, inclusive o Brasil, em controvérsias comerciais envolvendo países desenvolvidos.

### **3 EVOLUÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS GOVERNAMENTAIS. O MULTILATERALISMO E OS EXCEDENTES DE PODER**

Após as guerras ocorridas no início do século XX, houve uma maior mobilização das nações para a criação de uma organização que proporcionasse ao cenário internacional maior segurança e que estabelecesse regras para se evitar novos conflitos.

#### **3.1 Criação das Nações Unidas**

A criação da Organização das Nações Unidas - ONU foi uma resposta dada pelos países às ações unilaterais que se propagavam e impediam o restabelecimento da ordem mundial.

Logo após a 2ª Guerra Mundial, foi promulgada, por 51 nações a Carta das Nações Unidas, documento que deu origem à organização. Em 1945, representantes de 50 países reuniram-se na cidade de San Francisco, nos Estados Unidos. No encontro, foi elaborado um rascunho da Carta das Nações Unidas. A Carta foi assinada em 26 de junho de 1945, e ratificada pelos 51 países, em 24 de outubro de 1945.

A missão da ONU é propiciar a cooperação internacional entre as nações, quanto aos mais diversos problemas mundiais como pobreza, desemprego, degradação ambiental, criminalidade, Aids, migração e tráfico de drogas, bem como zelar pela estabilidade política da ordem internacional.

Dentro de sua estrutura, as Nações Unidas conta com a Corte Internacional de Justiça, o Conselho de Segurança, a Assembléia Geral, o Conselho Econômico e Social, o Conselho de Tutela e Secretariado.

Nos interessa, no momento, analisarmos a estrutura do Conselho de Segurança e suas características.

### **3.2 Conselho de Segurança das Nações Unidas**

Idealizado com o intuito de discutir questões referentes a conflitos internacionais, o Conselho de Segurança é formado por 15 membros, sendo 10 eleitos pela Assembléia Geral, por períodos de dois anos e 5 membros com cadeira permanente, sendo eles Estados Unidos, China, França, Inglaterra e Rússia.

No Conselho de Segurança, é necessário o voto favorável de nove membros, para que o tema em questão seja aprovado. As votações são realizadas seguindo o princípio do veto, onde qualquer dos cinco membros permanentes pode votar contra o tema em questão e impedir que a resolução obtenha êxito.

Cada Estado-membro das Nações Unidas, através de um representante, tem direito de presidir o Conselho de Segurança, por um mandato de um mês.

Segundo os princípios instituídos pelo Conselho, em todas as questões de conflitos internacionais só poderá ser aprovada uma resolução se não houver veto por parte de algum dos membros permanentes. Tal processo decisório reflete o “congelamento de poder”,

decidido após a Segunda Guerra Mundial, e que vem sendo amplamente criticado pela falta de uma maior representatividade regional, que seja mais compatível com a atual realidade do cenário político internacional.

Em junho de 2003, porém, a invasão de tropas comandadas pelos Estados Unidos ao Iraque se deu sem a autorização do Conselho de Segurança, o que demonstra a fragilidade da ONU perante decisões unilaterais tomadas por nações que fazem parte daquele “congelamento de poder”, e, ademais, ressalta a distância que separa a Organização de uma instituição em caráter supranacional. Mesmo sem o consentimento da maior OIG, os Estados Unidos impôs suas regras e fez valer sua vontade através de seu poderio militar.

A Organização das Nações Unidas é necessária ao sistema internacional, pois procura garantir a segurança e a ordem internacional, mas é, ainda, insuficiente, pois precisa ser reformulada para alcançar seus objetivos.

"Pelo capítulo VII da carta da ONU, uma das soluções de conflito, quando for necessário o uso da força deve ser autorizada pelo Conselho de Segurança, ou seja, deve ser expressão da vontade da comunidade internacional"<sup>7</sup>

O Brasil, representante dos países em desenvolvimento, vem pleiteando uma vaga permanente no Conselho de Segurança das Nações Unidas, o que lhe propiciaria maior participação nas negociações internacionais. Para que as OIGs consigam evoluir e se aprimorar deve haver uma reformulação em suas estruturas e características principais, de forma que o

---

<sup>7</sup> \_\_\_\_\_. FÓRUM EURO – LATINO – AMERICANO. Editora Principia, 2001, p.16

sistema multilateral, ainda imperfeito, se adapte à realidade internacional, tornando seu poder decisório, por exemplo, mais democrático e representativo, incluindo como membros permanentes do Conselho de Segurança representantes dos diferentes continentes.

"O conceito de segurança coletiva é necessariamente global. Com o fim da guerra fria, alteraram-se as possibilidades de atuação do Conselho de Segurança, que passa a ser mais ativo, já que a globalização leva a que se compartilhe internacionalmente - embora de forma seletiva - as experiências do conflito e a vontade de solucionar esses conflitos." <sup>8</sup>

### **3.4 - Divisão das Organizações Governamentais Internacionais em áreas de atuação**

Para maior praticidade à pesquisa, as Organizações Internacionais Governamentais foram divididas em 3 grupos, seguindo seus respectivos campos de atuação, aspectos estruturais assim como principais objetivos.

#### *3.4.1 – Organizações Internacionais Governamentais na área financeira*

Dentre as Organizações Internacionais Governamentais que mais se destacam no âmbito financeiro podemos destacar o Fundo Monetário Internacional - FMI e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD. Essas duas instituições representam a importância do multilateralismo no cenário internacional e desempenham papel fundamental na

---

<sup>8</sup> \_\_\_\_\_. FÓRUM EURO – LATINO – AMERICANO. Editora Principia, 2001, p.16

distribuição e gerenciamento dos recursos financeiros, permitindo assim maior ordem ao cenário internacional.

Em julho de 1944, na cidade de Bretton Woods, no estado de New Hampshire, Estados Unidos, 44 países se reuniram para discutirem os rumos da nova política mundial, objetivando assim reestruturar o cenário internacional no pós - guerra.

Desse encontro, liderado pelos Estados Unidos, surgiram o Fundo Monetário Internacional - FMI, o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento -BIRD e, mais tarde, o Acordo Geral de Tarifas e Comércio – GATT.

O Fundo Monetário Internacional coordena o sistema financeiro internacional através de políticas econômicas que se destinam a zelar pela estabilidade financeira e cambial dos países – membros. Sua atuação se dá através da realização de empréstimos concedidos de forma especial. Em contrapartida, o FMI exige o cumprimento de um programa de metas econômicas que o país deve seguir.

“ O FMI concede empréstimos, cujo limite global é proporcional à cota de cada país – membro necessitado. As taxas de juros são mais baixas que as do mercado corrente. A aprovação do empréstimo, porém, é feita mediante um programa rigoroso de recuperação da economia combatida, cuja execução é acompanhada por técnicos do fundo. ”<sup>9</sup>

O FMI, em geral, presta auxílio aos países com graves problemas na balança de pagamentos e que não encontram outras fontes de recursos viáveis.

Fruto da conferência de Bretton Woods, O BIRD, também conhecido como Banco Mundial, foi criado com a finalidade de arrecadar e gerenciar recursos para a reconstrução

dos países afetados pela segunda guerra mundial, assim como permitir o desenvolvimento desses países.

O grupo do Banco Mundial tem em sua estrutura cinco instituições estreitamente relacionadas e sobre uma única presidência. São elas o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, a Associação Internacional de Desenvolvimento - AID, a Cooperação Financeira Internacional - IFC, a Agência Multilateral de Garantia de Investimentos - AMGI e o Centro Internacional para Arbitragem de Disputas sobre Investimentos - CIADI.

### *3.4.2 Organizações Internacionais Governamentais na área de comércio*

As relações comerciais entre os Estados são regulamentadas, hoje, pela Organização Mundial do Comércio, principal OIG que estabelece normas e diretrizes para a manutenção da ordem no cenário internacional.

Oriunda do sistema de Bretton Woods, a Organização Internacional do Comércio – OIC, não conseguiu lograr êxito e após pouco menos de três anos de sua fundação deixou de existir. A OIC tinha como objetivo coordenar e supervisionar a negociação de um novo regime para o comércio mundial, baseado nos princípios do multilateralismo e do liberalismo.

Em 1947, entrou em vigor o acordo Geral sobre Tarifas e Comércio – GATT. Durante 47 anos o GATT atuou no cenário internacional regulando ações e tentando evitar

---

<sup>9</sup> BRUM, Argemiro Jacob. **O BRASIL E O FMI**. Petrópolis: Vozes, 2001. p.16

práticas desleais dos países – membros, saindo logo após esse período do cenário mundial para dar lugar à outra instituição.

Em 1995, foi criada a Organização Mundial do Comércio – OMC, fruto da Rodada Uruguai, e tem em sua estrutura uma série de regras, elaborada pelos países - membros, assim como princípios específicos e pessoal permanente.

“Pode se afirmar que a OMC é a coluna mestra de um novo sistema internacional de comércio que se pretende mais integrado, viável e duradouro, à medida que fornece bases institucionais e normativas mais sólidas.”<sup>10</sup>

A OMC administra os acordos comerciais e funciona como foro para negociações comerciais. Procura, também, solucionar as controvérsias comerciais levadas à Organização pelos membros, assim como supervisionar as políticas comerciais nacionais, fornecendo assistência técnica e cursos de formação para os países em desenvolvimento e promovendo cooperação com outras organizações internacionais.

### *3.4.3 Organizações Internacionais Governamentais na área de direitos humanos*

As agências especializadas das Nações Unidas se destacam pela atuação no campo humanitário, dentre elas podemos citar a UNESCO e o UNICEF.

A Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO, foi criada em 16 de novembro de 1945, com o objetivo de permitir que os países

---

<sup>10</sup> DI SENA, Roberto. **Comércio internacional e globalização**. Curitiba: Juruá, 2003, p. 43

desenvolvam políticas e programas que permitam o acesso universal à educação, a ciência e a cultura. Atualmente, a organização conta com cerca de 191 países.

No campo dos Direitos da infância, podemos destacar a participação do Fundo das Nações Unidas para a Infância e a Adolescência – UNICEF. Essa agência das Nações Unidas foi criada em 1946, inicialmente, para atender em caráter de emergência as crianças vítimas da 2ª Guerra Mundial, principalmente no Leste Europeu e na China.

O UNICEF é uma agência que luta para que seja aplicada a Convenção sobre os Direitos da Criança – Carta Magna para as crianças de todo o mundo, assinada em 20 de novembro de 1989 e oficializado como lei internacional, no ano seguinte.

### **3.4 Multilateralismo e Excedentes de Poder**

As organizações internacionais foram criadas para manutenção do equilíbrio no sistema internacional, procurando evitar a possibilidade de um Estado se sobrepor aos demais e impor suas vontades de forma a infringir a soberania de outro Estado.

No atual estágio das relações internacionais, os países de pouca expressão fazem-se valer de ações multilaterais para, juntos, se fortalecerem e procurarem soluções para os litígios que, isoladamente, provavelmente não conseguiriam êxito. Do outro lado da moeda estão as nações que possuem o privilégio de poderem ditar as regras do sistema internacional, passando por cima, até mesmo, de organizações que objetivam a manutenção da ordem mundial e dos demais países. Isso se dá através dos chamados “excedentes de poder”, onde um Estado se impõe

diante dos demais através da sua força, seja ela no campo militar, político ou econômico. Esse poder, que o Estado adquire, é resultante da comparação de forças entre as nações.

Após os atentados terroristas de 11 de setembro de 2001, por exemplo, os Estados Unidos intensificaram o combate ao terrorismo, procurando acabar com formas de ditadura que propiciam o terrorismo. Os Estados Unidos alegaram que o governo do Presidente iraquiano Saddam Hussein estava escondendo armas de potencial ofensivo, e para a invasão ao Iraque o Presidente americano George Bush procurou apoio na ONU, mas a ofensiva militar foi vetada pelo Conselho de Segurança.

Os Estados Unidos invadiram o Iraque sem terem o aval das Nações Unidas, e mesmo com as críticas da opinião internacional, onde a maioria dos Estados foi contra a invasão. Essa ofensiva contra o Iraque foi possível graças aos excedentes de poder militar e econômico que possui os Estados Unidos.

“A posição americana resume-se, portanto, na idéia de construir um mundo baseado em regras e normas de conduta legais e universais garantidas pela liderança dos Estados Unidos, ela própria alicerçada na capacidade de utilizar, de maneira unilateral, meios coercitivos (militares, econômicos, políticos) para defender o interesse coletivo e o interesse nacional americano considerado como o pólo central do equilíbrio global. O objetivo é exercer esta liderança por consenso, se possível numa posição de arbitragem. Mas a condição sine qua non para isto é ser capaz de mostrar autoridade explícita e de recorrer à última ratio, a demonstração de força.”<sup>11</sup>

---

<sup>11</sup> \_\_\_\_\_. FÓRUM EURO – LATINO – AMERICANO. Editora Principia, 2001, p. 122

Foi preciso o uso da força para que os Estados Unidos pudessem alcançar seus objetivos, ficando clara a demonstração dos excedentes de poder militar que possuem, e o menosprezo pelo canal multilateral.

A visão americana atual, acerca das demais nações, se baseia em uma classificação quanto às ações desses países. Enquanto suas ações são favoráveis à política americana, são considerados aliados. Quando suas ações divergem das americanas são considerados inimigos. Os demais países que não interferem em sua política são, então, considerados indiferentes.

“Os membros da comunidade internacional são classificados de acordo com as suas atitudes favoráveis ou não aos interesses americanos. E para os indiferentes não estratégicos a lei universal.”<sup>12</sup>

A política externa norte-americana, em um primeiro momento, procura promover compromissos fortes em torno de regras de jogo universais, não necessariamente idênticas para todos os países, mas compatíveis com a prática americana (“Strong Rules”). Já em um segundo momento procura reforçar a rede de alianças regionais em torno da potência central (“Strong Alliances”)

“A acumulação de poder dos Estados Unidos, tanto no campo da geopolítica clássica (Hard Power) como no do funcionamento das redes globais (Soft Power) é de tal porte que o sistema multilateral de produção de regras e normas universalizáveis está, por enquanto, consubstancialmente vinculado, queira ou

---

<sup>12</sup> \_\_\_\_\_. FÓRUM EURO – LATINO – AMERICANO. Editora Principia, 2001, p. 122

não, ao dinamismo inovador do pólo americano e à sua capacidade de enfrentar as ameaças mais desestabilizadoras.”<sup>13</sup>

A globalização fez aumentar ainda mais a interdependência dos Estados, fazendo com que o multilateralismo figure como a forma que permite o melhor ordenamento das relações internacionais.

“os problemas globais induzem crescentemente o recurso a soluções globais e isso vale para meio ambiente, direitos humanos, crimes transnacionais, desarmamento, e também para conflitos localizados que, pelos efeitos da mídia, despertam o interesse da opinião pública mundial. Na globalização se verifica a intensificação de contatos entre Estados e sociedade.”<sup>14</sup>

Para os países em desenvolvimento, o multilateralismo é o melhor caminho a seguir para alcançarem o desenvolvimento e superarem os desafios que o mercado internacional impõe. Como não possuem “excedentes de poder”, a união de diversos Estados, com objetivos semelhantes, fortifica o grupo e permite que imponham maior poder de opinião nas relações internacionais.

O multilateralismo, em oposição ao unilateralismo, é o melhor caminho para aqueles Estados que não possuem força militar ou econômica suficiente para impor, individualmente, seus interesses no cenário internacional. Com a globalização, os países encontram-se cada vez mais interligados e demandam soluções globais. Na luta pela imposição de opiniões, os países procuram na prática multilateral equilibrarem suas forças e conseguirem maior poder de atuação.

---

<sup>13</sup> Ibidem, p. 127

O estudo do Grupo dos 20 – G-20, que atuou, junto à OMC, contra ações de comércio injusto no setor agrícola por parte dos Estados Unidos e da União Européia, confirma a importância das ações multilaterais e a tendência à evolução das Organizações Internacionais Governamentais.

O G-20 reúne países emergentes em desenvolvimento, tendo sua atuação voltada para a agricultura. Fazem parte desse grupo a Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, China, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Equador, El Salvador, Guatemala, Índia, México, Paquistão, Paraguai, Peru, Filipinas, África do Sul, Tailândia, Venezuela, Egito e Quênia. O grupo foi formado em agosto de 2003, durante a fase de preparação para a conferência ministerial da Organização Mundial do Comércio da OMC, realizada em Cancun, setembro de 2003.

“O Grupo nasceu com o objetivo de tentar abrir espaço para as negociações em agricultura. O principal objetivo do Grupo é defender resultados nas negociações agrícolas, que reflitam a ambição e os interesses dos países em desenvolvimento”<sup>15</sup>.

O G-20 consolidou-se como interlocutor essencial e reconhecido nas negociações agrícolas por sua habilidade em coordenar seus membros e interagir com outros grupos na OMC. É, sem dúvida, um instrumento multilateral que faz aumentar o poder de barganha dos países membros do Grupo.

A influência que o G-20 exerce sobre o cenário internacional está representado

---

<sup>14</sup> FONSECA, Gelson (Org.). **Temas de Política Externa Brasileira II**. Paz e Terra, 1997, p.42

<sup>15</sup> MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. Disponível em: < <http://www.mre.gov.br>>. Acessado em: 23 maio 05

em seus dados, pois os 22 Países que fazem parte do grupo, representam cerca de 60% da população mundial e 26% das exportações agrícolas mundiais.

Os países do G-20 se comprometeram com diversas iniciativas que incluíam o intercâmbio de informações e a formulação de propostas comuns. Essa coalizão se constituiu em resposta ao texto da União Européia e dos Estados Unidos sobre agricultura.

Os países em desenvolvimento se uniram, quando concluíram que a União Européia e os Estados Unidos haviam juntado suas forças e proposto um texto altamente insatisfatório.

As principais reivindicações do G-20 foram nas áreas de apoio interno, acesso a mercados e subsídios à exportação.

Analisando o caso do G-20 podemos observar a importância de uma ação multilateral, no âmbito de uma OIG, em contrapartida com a atuação isolada de um membro. Os países, quando reunidos, conseguem maior poder de barganha. A coalizão do Grupo 20 na agricultura demonstra que é possível que países com agendas internacionais muito diferentes tenham êxito no sentido de coordenar suas posições. Por meio da ação conjunta multilateral na Organização Mundial do Comércio, podem compensar a falta de “excedentes de poder” que os caracterizam isoladamente, equilibrando, desse modo, a negociação com os países mais desenvolvidos.

## CONCLUSÃO

"Temos que acabar com o unilateralismo"

Vicente Fox.

A frase do Presidente mexicano, Vicente Fox, se refere ao ato unilateral dos Estados Unidos de invadirem o Iraque. Mesmo sem o apoio da principal organização multilateral da atualidade, a ONU, o Presidente dos Estados Unidos decidiu invadir o território Iraquiano com o pretexto de lutar contra o terrorismo. Houve manifestações contrárias em todo o mundo.

Os Estados Unidos são um caso à parte nas relações internacionais. São, na atualidade, a maior potência dentre os Estados, e suas ações se refletem em todas as áreas do cenário internacional, exercendo influência do leste ao oeste do globo, fazendo prevalecer sua política internacional, sua forma de atuação econômica, e até mesmo sua cultura em todos os cantos. Há, no entanto, outros casos de violação de decisões multilaterais, não só no âmbito político, mas também em temas relacionados, por exemplo, ao comércio, meio ambiente, e direitos humanos.

A questão do “excedente de poder” influencia nessa posição que, atualmente, ocupa os Estados Unidos. Seu poderio militar, econômico e político fazem com que seus interesses prevaleçam perante os demais países e, principalmente, perante as OIGs.

Nas relações internacionais os países procuram, através da união, adquirirem forças para superarem desafios como as crises financeiras, o chamado “unfair trade”, o terrorismo, entre outros.

O sistema internacional multilateral é fundamental para garantir um desenvolvimento econômico, social e ambiental sustentável. Estes laços consubstanciam-se na interdependência comercial e, principalmente, através de uma visão conjunta de um mundo em que o crescimento econômico ou a integração regional não são fins em si mesmo, mas são meios para a construção de um sistema multilateral eficaz, que por seu turno é essencial para alcançar a segurança internacional, o desenvolvimento duradouro e o progresso social.

O enfoque multilateral dos problemas globais se torna cada vez mais importante, já que nenhum país pode enfrentar o desafio sozinho. Considerada pedra basilar da democracia e direitos humanos, a coesão social – incluída neste conceito a comunidade internacional - deve ser um objetivo primordial dos governos nacionais, regiões e da sociedade internacional. Nenhuma região ou país se beneficiará de desenvolvimento sustentável, crescimento e estabilidade política se não for através de uma sociedade inclusiva, baseada na justiça social.

Atualmente, somente o Estado que possui “excedentes de poder” tem a possibilidade de se impor perante os demais Estados, o que pode, fatalmente, gerar ações arbitrárias, contrariando fundamentalmente o princípio pelo qual foram fundadas as Organizações Internacionais Governamentais, que é o do estabelecimento de uma ordem mundial, permitindo que as relações internacionais se dêem de maneira pacífica e harmoniosa.

No atual estágio de nossas sociedades, não há mais espaço para ações unilaterais, pois pode custar muito caro a um país tentar impor suas opiniões sem o apoio da comunidade internacional.

São, também, os novos temas da agenda de relações internacionais que exigem, cada vez mais, que o multilateralismo seja aplicado, pois com a globalização os problemas assumem escala mundial.

Não há, hoje, como falarmos em Relações Internacionais sem citarmos a participação das Organizações Internacionais Governamentais, pois sem a presença dessas instituições, guardiãs da ordem mundial, só haveria o caos e a instabilidade. Torna-se necessária, entretanto, a reestruturação dessas Organizações de maneira que possam se adequar à realidade que vivemos, permitindo, de forma democrática, que todos os países tenham condições, de alguma forma, de participarem das principais discussões mundiais.

O multilateralismo exercido no âmbito das Organizações Internacionais Governamentais – apesar de suas falhas e incoerências – ainda representa o melhor instrumento nesse sentido.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AMARAL JUNIOR, Alberto do. **O Direito de Assistência Humanitária**. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.
- ARAÚJO, Luis Ivani de Amorim, **Das Organizações Internacionais**. Rio de Janeiro: Forense, 2002.
- BRUM, Argemiro Jacob. **O BRASIL E O FMI**. Petrópolis: Vozes, 2001.
- DI SENA, Roberto. **Comércio internacional e globalização**. Curitiba: Juruá, 2003.
- FONSECA, Gelson (Org.). **Temas de Política Externa Brasileira II**. Paz e Terra, 1997.
- \_\_\_\_\_. **FÓRUM EURO – LATINO – AMERICANO**. Editora Principia, 2001.
- GILPIN, Robert. **A economia das relações internacionais**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2002.
- SEITENFUS, Ricardo. **Manual das Organizações Internacionais**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2000.
- TRINDADE, Antônio Augusto Cançado. **Direito das organizações internacionais**. Belo Horizonte: Del Rey, 2002.
- TRINDADE, Antônio Augusto Cançado. **O direito internacional e a solução pacífica das controvérsias internacionais**. Rio de Janeiro, 1988.

## **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

- **MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.** Disponível em: < <http://www.mre.gov.br>>
- **NAÇÕES UNIDAS.** Disponível em: < <http://www.onu-brasil.org.br> >
- **FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA.** Disponível em: < <http://www.unicef.org.br> >
- **DIREITOS HUMANOS.** Disponível em: <<http://www.dhnet.org.br> >
- **MERCOSUL.** Disponível em: <http://www.mercosul.org.br>

## LISTA DE ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS

- Agência Internacional de Energia Atômica – AIEA
- Agência Multilateral de Garantia de Investimentos – AMGI
- Assistência Médica Internacional – AMI
- Associação das Nações do Sudoeste Asiático – ASEAN
- Associação Internacional de Desenvolvimento – AID
- Banco Central Europeu – BCE
- Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD
- Centro Internacional para Arbitragem de Disputas sobre Investimentos – CIADI
- Comitê Olímpico Internacional – COI
- Comunidade Européia – CE
- Fundo Monetário Internacional – FMI
- Mercado Comum do Sul – MERCOSUL
- Organização do Tratado do Atlântico Norte – OTAN
- Organização dos Estados Americanos – OEA
- Organização dos Países Exportadores de Petróleo – OPEP
- Organização Internacional do Trabalho – OIT
- Organização Marítima Internacional – OMI
- Organização Mundial de Propriedade Intelectual – OMPI
- Organização Mundial do Comércio – OMC
- Organização Mundial do Turismo – OMT

- Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD
- Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente - PNUMA
- União Internacional de Telecomunicações - UIT
- Conferência das Nações Unidas sobre o Comércio e o Desenvolvimento - UNCTAD
- Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO
- Fundo das Nações Unidas para a Infância e a Adolescência - UNICEF
- União Postal Universal - UPU